



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assessoria Especial de Controle Interno

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE FCPE/DAS Nº 002/2021/MDR

PROCESSO Nº 59000.017686/2021-53

A **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar candidatos(as) para ocupar a função discriminada no presente Edital, na Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no Boletim de Serviço Eletrônico, no [sítio eletrônico](#) do MDR e no [Portal do Servidor](#), de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CERTAME

1.1. O certame será constituído de duas etapas, estabelecidas da seguinte forma:

1.1.1. **Primeira Etapa:** recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória dos critérios especificados no quadro do subitem 2 deste Edital, exclusivamente, mediante Formulário Eletrônico a ser disponibilizado aos(às) interessados(as), por intermédio do *link* <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ewRIhQ0NUyj8H0QBCKM1vH2h9DbMJNCqpfzm5QBBpdUNEZHOTJKREQ1QzA5N0tWMTk0RFk2UU9EUyQIQCN0PWcu>, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021;

1.1.2. **Segunda Etapa:** avaliação curricular, entrevistas e seleção, no período de 14/10/2021 a 29/10/2021.

1.2. Previamente ao preenchimento do Formulário Eletrônico e ao envio da documentação exigida, os(as) interessados(as) em participar deste Processo Seletivo deverão verificar e confirmar o atendimento dos requisitos detalhados nos subitem 2.1.

1.3. Os currículos a serem encaminhados pelos candidatos deverão ter, quando possível, o formato e estrutura previstos no SouGov - Banco de Talentos.

1.4. Os candidatos deverão anexar o Currículo em formato PDF ao Formulário Eletrônico disponibilizado no *link* informado no item 1.1.1, juntamente com a documentação comprobatória exigida.

1.5. No momento do envio do currículo e da respectiva documentação comprobatória, o candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá, obrigatoriamente, providenciar o preenchimento do Formulário Eletrônico descrito nos subitens anteriores.

1.6. Serão aceitos somente os currículos e as documentações comprobatórias encaminhadas dentro das condições e dos prazos previstos neste Edital.

1.7. A inscrição do(a) candidato(a) neste certame implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções/normas estabelecidas neste Edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.8. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever na vaga discriminada abaixo:

Código	Cargo	Unidade de Atuação	UF	Atividades a serem desempenhadas	Competências necessárias	Nível de Formação	Documentação comprobatória	Contato para dúvidas e orientações
AECI (Coordenador de Controle Interno - CCI/CGIRC - FCPE 101.3)	Coordenador de Controle Interno	Coordenação-Geral de Governança, Riscos e Controle Interno/AECI	DF	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar metodologia de avaliação dos controles internos; - Executar ações de avaliação dos controles internos, visando agregar valor aos controles internos existentes e aprimorar os processos organizacionais das unidades do Ministério; - Apoiar as unidades do Ministério na melhoria contínua dos controles internos; - Coordenar a execução das ações de capacitação e de sensibilização no tema controles internos no âmbito do Ministério; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência profissional, no mínimo de 1 (um) ano, em atividades correlatas a controle interno e gestão de riscos; - Conhecer os padrões e normas do governo federal, da ABNT e do COSO, relativas a gestão de riscos e a controles internos; - Ser resolutivo, autodisciplinado e com capacidade analítica para conduzir projetos e cumprir prazos; 	Superior	Diploma e Currículo comprovando a experiência	<p>Flávia Amaral Silva de Sousa</p> <p>flavia.sousa@mdr.gov.br</p> <p>aeci@mdr.gov.br</p> <p>61-2034-5700</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e atualizar normas e procedimentos voltados para os controles internos; - Elaborar relatórios gerenciais sobre o tema controles internos; - Coordenar a comunicação de informações relativas às boas práticas de controles internos, inclusive de experiências exitosas, internas e externas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter capacidade de autogerenciamento, buscando resultados de forma autônoma; - Ter facilidade para solucionar problemas, revisar trabalhos e negociar com atores; - Ter boa habilidade de comunicação; e - Ser criativo e inovador. 			
--	--	--	--	---	--	--	--

2.2. O(a) candidato(a) não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

2.3. Para o caso de processo seletivo que tenha prospecção externa ao MDR, os(a) candidatos(as) que não pertençam ao quadro de pessoal desta Pasta deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no certame quanto à possibilidade de liberação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter pleno conhecimento dos termos deste edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação ou cessão.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no prévio conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. Será publicado o resultado final da seleção no Boletim de Serviço Eletrônico e no [sítio eletrônico](#) do MDR.

3.4. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

3.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) para nomeação será notificado(a) individualmente a respeito do resultado final do certame.

3.6. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) e notificado(a) sobre o resultado final do processo seletivo não se apresente ao MDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

3.7. A listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante deste Ministério.

[assinado eletronicamente]

FABIANA VIEIRA LIMA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROVIDÊNCIAS E TRÂMITES ENVOLVIDOS	PRAZOS
Divulgação do Edital	04/10/2021
Recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória	04 a 13/10/2021
Avaliação curricular, entrevistas e seleção	14 a 29/10/2021
Resultado final	até 05/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Lima, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 01/10/2021, às 15:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3387442** e o código CRC **22E1372E**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE FCPE/DAS Nº 02/2021/MDR

PROCESSO Nº 59000.017686/2021-53

A **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO** prorroga os prazos inicialmente previstos no Edital do Processo Seletivo em epígrafe, destinado a selecionar candidatos(as) para ocupar os cargos e/ou funções nele discriminadas, institucionalmente vinculadas à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no Boletim de Serviços Eletrônicos do MDR e no seu sítio eletrônico oficial, e deverá ser divulgado no Portal do servidor, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

1.1. O prazo para recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória dos critérios especificados no quadro do subitem 2 do Edital em epígrafe, exclusivamente, mediante Formulário Eletrônico disponibilizado aos(às) interessados(as), na forma do item 1.1.1 do referido Edital, fica prorrogado até o dia **22/10/2021**.

1.2. O prazo de realização da avaliação curricular, entrevistas e seleção, previsto no item 1.1.2 do Edital mencionado, fica reajustado para o período de **25/10 a 5/11/2021**.

1.3. O prazo de divulgação do resultado final fica prorrogado para até o dia **12/11/2021**.

1.4. Ficam mantidas as demais cláusulas regras previstas no Edital nº 05/2021/MDR.

(assinado digitalmente)
FABIANA VIEIRA LIMA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3399930** e o código CRC **C198F5F2**.